

**Qualificação.** A Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba) promove um curso de MBA Executivo em Gestão Portuária para seus funcionários. As aulas começaram na última segunda-feira, com uma apresentação do diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Adalberto Tokarski.

portomar@atribuna.com.br

# Porto & Mar

## Codesp altera modo de cobrança da energia elétrica no cais santista

Novos valores serão definidos em 90 dias. Nesse período, Docas irá instalar medidores nos terminais portuários

FERNANDA BALBINO  
DA REDAÇÃO

As tarifas de energia elétrica no Porto de Santos foram alteradas e os novos valores serão definidos em 90 dias. O prazo foi estabelecido pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp, a Autoridade Portuária). Nesse período, haverá a troca de medidores das instalações.

Dos 23 mil kW consumidos em média pelo Porto, a Usina Hidrelétrica de Itatinga, de propriedade da Docas e que fica em Bertioga, é responsável por 15 mil kW. Os outros 8 mil kW são obtidos junto às concessionárias de energia. Na Mar-

gem Direita (Santos), o complemento vem da CPFL, enquanto na Margem Esquerda (Guarujá e Área Continental de Santos), da CPFL e da Elektro.

Antes, a Docas cobrava uma tarifa de R\$ 0,33 para alta tensão e R\$ 0,49 para baixa tensão por kW/hora dos terminais. Segundo a estatal, estes recursos são insuficientes para bancar os custos de energia.

A companhia ainda argumenta que os valores pagos pelos terminais são fixos e não levam em conta a estrutura tarifária do setor elétrico, que varia de acordo com a demanda contratada. As tarifas também mudam sazonalmente, confor-



De propriedade da Codesp, Usina de Itatinga fornece 15 mil Kw dos 23 mil Kw consumidos pelo Porto

me o clima. Essa variação dá origem às bandeiras verde, amarela e vermelha.

No período de transição, iniciado no último dia 1º e que vai durar 90 dias, a Codesp cobrará uma média de R\$ 0,40 por kW/hora (impostos já incluídos). Nesta fase, serão instalados, pela Docas, os medidores capazes de aferir o consumo de energia.

Nesses 90 dias, os terminais estarão isentos de cobranças por consumo excessivo de energia reativa e pela ultrapassagem de demanda, itens cobrados pelas concessionárias. No fim desse prazo, eles passarão a pagar R\$ 0,08 por kW/hora à Codesp, além dos valores integrais cobrados pelas concessionárias - cifras que serão definidas.

Para o diretor-presidente da Docas, José Alex Oliva, a cobrança será equilibrada. "A tarifa de energia elétrica do Porto de Santos está congelada há duas décadas. A Codesp estava entregando a energia com subsídio, o que gerou somente neste ano, até setembro, um déficit de quase R\$ 30 milhões", afirmou.

ROGÉRIO SOARES